



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o anexo da Portaria nº 18/2016, que institui a composição do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do anexo da Portaria nº 18/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Compõem o Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição os seguintes membros, sob a coordenação da primeira:

I –
IV – Marcio Luiz Coelho de Freitas, Conselheiro do CNJ;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**